



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

**Lei nº. 4.814, de 01 de junho de 2022.**

**Dispõe sobre a denominação de rotatória pública que  
específica (Fábio Roney Giroto).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e eu sanciono e promulgo, nos termos do art. 48, II da Lei Orgânica do Município, a Lei nº. 4.814/2022, de autoria do Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

**Art. 1º.** A rotatória de acesso aos bairros Tênis Park e Acapulco, no cruzamento entre a Vicinal Dr. Horácio Ramalho com a Rua Alexandre Donato Monteiro e Rua Redorno Maurutto, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **Rotatória “Fábio Roney Giroto”**.

**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Servidor Público Emérito”**.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 01 de junho de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**  
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -

